



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.351.385/0001-72

INDICAÇÃO Nº 00118/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, sejam tomada providências cabíveis a fim de ser designada mais uma inspetora para a E.M.E.I.F. "Syrlei Cândido de Oliveira", neste município.

Salientamos que, é de nosso conhecimento que às vezes não se encontra nenhuma inspetora para monitorar os alunos na referida escola, por este motivo nada mais justo que seja designada outra profissional para que as mesmas possam se revezar e possam suprir as necessidades da referida escola.

Salientamos que, referida reivindicação é de suma importância pois os alunos merecem sempre atenção especial tanto dos professores quanto dos demais profissionais que tem como obrigação zelar da segurança e do bom andamento do comportamento dos alunos.

Câmara Municipal de General Salgado, 1º de novembro de 2024.

Autor:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador

Subscrita pelos Vereadores:


JOSE DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA